

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Código:

FOR-DILOG-002-xx

(V.00)

ORIGEM: Gerência de Bens e Materiais - GEMAT (ID n. 1445005).

1. OBJETO

Formação de REGISTRO DE PRECOS com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos, visando suprir as necessidades do Tribunal de Jusiça do Estado do Acre, pelo período de 12 (doze meses).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.1. A formação de registro de preços contendo materiais de consumo e permanentes diversos, especificados no Item 8, se faz necessária para atender as demandas oriundas das diversas unidades administrativas e judiciais deste Tribunal, solicitadas por meio de documentos, como: comunicados internos, requisições, ofícios e e-mails.
- 2.2. Os equipamentos e materiais aqui elencados atenderão às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, tendo em vista que várias unidades demandantes carecem de reposição e aparelhamento de equipamentos diversos, como: eletrodoméstricos, eletrônicos, equipamentos de informática, ferramentas e outros equipamentos, considerados fundamentais para garantir o funcionamento adequado das atividades desta Instituição.
- 2.3. Objetivando suprir as demandas por esses equipamentos nas unidades de trabalho que integram o Tribunal de Justiça do Acre, é fundamental a formalização de Atas de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades planejadas neste Estudo Técnico Preliminar.
- 2.4. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude de o SRP ser um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
José Jaider Souza Santos	Gerente	GEMAT
Allexandra Macedo de Souza Oliveira	Supervisora	GEMAT
Júlia Ramos de Souza	Técnico Judiciário	GEMAT
Patricia Xavier do Nascimento	Técnico Judiciário	GEMAT

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO **COM A SUA NATUREZA:**

Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019, 7.892/2013, 9.488/2018, Decreto nº 4.767/2019 e a IN SLTI/MPOG nº 05.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Os itens solicitados são comumente fornecidos por meio de ARP. Contudo, no momento não há contrato ou ARP para o fornecimento dos itens solicitados.

6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional, PETIC, PLS e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme decisões abaixo:

No presente caso, a modalidade de licitação é o pregão, e, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, art. 13, as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 8.666/1993, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações. De acordo com Marcal Justen Filho [Pregão: (Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). 3ª Edição ver. e atual. De acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 - São Paulo: Dialética, 2004. Págs. 35, 74 e 91-95.], o pregão, por tratar-se de aquisições de bens e serviços comuns, pressupõe uma necessária simplificação decorrente da ausência de especificidade do objeto licitado, devendo, como regra, ser desnecessária a qualificação técnica para aquisição desses bens e serviços. Neste sentido, o autor lembra que "restringir o cabimento do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em última analise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

7.2 Requisitos Obrigacionais

- 7.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- 7.2.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por órgão oficial.
- 7.2.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC.
- 7.2.4. Entregar o material durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o Tribunal de Justiça.
- 7.2.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 7.2.6. Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 7.2.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- 7.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- 7.2.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- 7.2.10. Fornecer os produtos com rapidez e eficiência.
- 7.2.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 7.2.12. Fornecer no mínimo dois números de telefone para contato, sendo **um obrigatoriamente telefone fixo** com os respectivos responsáveis.

7.3 Requisitos Internos

- 7.3.1. No âmbito deste ETP, consideram-se as seguintes definições:
- a) ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/CONTRATANTE Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- b) CONTRATADA O Particular vencedor do certame licitatório;
- c) FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO Servidor ou equipe designada formalmente pela INSTITUIÇÃO para auxiliar o Gestor do contrato na fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 9.507/2018, Resolução CNJ nº 182/2013, IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e IN SEDGGD/SGD/ME nº 01/2019;
- d) GESTOR DE CONTRATO Servidor designado formalmente pela INSTITUIÇÃO para supervionar e coordenar as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos termos dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 9.507/2018, Resolução CNJ nº 182/2013, IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e IN SEDGGD/SGD/ME nº 01/2019;
- 7.3.2 A Fiscalização dos equipamentos dispostos no Item 8 deste ETP será exercida de acordo com a <u>natureza do objeto</u>, indicado pela respectiva autoridade competente, podendo ser designado FISCAL de unidades administrativas diversas de acordo com o objeto de cada ARP/Contrato, capaz de fiscalizar o ARP/Contrato quanto aos aspectos técnicos e administrativos.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na Tabela abaixo:

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quantidade	
	Bebedouro de coluna elétrico , 110v, com duas torneiras (natural e gelada). Suporta garrafão de 10 ou 20 litros, produz no mínimo 2,5 lts de água gelada por hora, gabinete confeccionado em chapa pré-tratada pintada em branco, tampo e área frontal em plástico injetado, duas torneiras totalmente desmontáveis diferenciadas por cor, compressor silencioso de alto		50	

	desempenho que utiliza o gás R134a, certificado pelo INMETRO, classe A. Garantia do fornecedor: 12 Meses.		
2	Microondas com capacidade entre 30 litros a 35 litros, 110v tomada de 16A, com acabamento inox.	Unidade	40
3	Cafeteira Expresso - 220V, Características: Tipo de Cafeteira: Espresso; Prepara: Café com Leite, Café Espresso, Capuccino, Chá, Chocolate; Capacidade da Jarra: 1,2 ml Capacidade do Reservatório de Água: 1,2 ml, Indicador do Nível de Água: Sim,. Desligamento Automático: Sim. Alarme: Sim. Especificações Técnicas: Voltagem: 220V, Dimensões (LxAxP): 26 x 32 x 17 cm.	Unidade	30
4	Fogão de piso, 4 bocas, mesa de inox brilhante, branco, acendimento automático, forno autolimpante. Fogão à gás com acendimento elétrico, tampo de vidro e bandeja de inox, 4 queimadores, forno com capacidade de 57 litros (variação 10% +-) e prateleira deslizante, cor branco, forno autolimpante, bivolt. Garantia do fornecedor: 12 Meses.	Unidade	20
5	Fogão 4 bocas sendo 2 Queimadores Pequenos: 1.7 kW 2 Queimadores Médios: 2.0 kW2: Fogão 4 bocas; Gás GLP baixa pressão; Acedimento manual; Entrada de gás a direita (olhando o produto de frente); Fogão queimadores metade simples e metade duplos; Forno autolimpante; Proteção móvel do queimador. Garantia: 3 meses garantia legal mais 3 meses adicional pelo fabricante.	Unidade	20
6	Fogão industrial, para uso sobre piso, confeccionado em estrutura de aço inox escovado; Grelhas das mesas e queimadores em ferro fundido; Alimentação a gás GLP baixa pressão, com 4 (quatro) queimadores, metade simples e metade duplo; Grelhas 30x30cm e mesa com perfil de 5cm; Acedimento manual; Entrada de gás a direita; Proteção móvel do queimador; Queimadores de alto rendimento. Informação adicional: Sem forno. Garantia: 3 meses garantia legal mais 3 meses adicional pelo fabricante.	Unidade	10
7	Sanduicheira 2 em 1, 850W, 127V, Inox, 850W os dois lados do alimento ao mesmo tempo. Versão 2 em 1: Sanduicheira e Grill, 850W, 127V.	Unidade	40
8	Refrigerador duplex com 2 portas, com capacidade entre 310-340 litros, 110/220V, frost free, cor branco, com prateleiras reguláveis, freezer com prateleira retrátil, recipiente para guardar gelo, prateleiras de vidro temperado, gavetão de frutas e legumes com abertura diferenciada, controle de temperatura, painel eletrônico, classificação de consumo "A". Garantia do fornecedor: 12 Meses.	Unidade	20
9	Frigobar 120 litros, 110/220v na cor branca. Porta reversível, Grade retrátil, porta latas modulares, bandeja de degelo, gaveta transparente de plástico, prateleira do refrigerador Aramada, degelo do freezer Manual, voltagem 110/220v, altura máxima 90cm, classificação de consumo "A".Garantia do fornecedor: 12 Meses.	Unidade	60
10	Filtro para Purificador de água com 7 (sete) etapas de filtragem. Características: Selo de qualidade ABRAFIPA, Prático sistema de troca de refil: GIROU TROCOU, Troque sem fechar o registro, Vida útil 3.000 L ou até 6 meses, 7 Etapas de filtragem, Eficiência de redução de cloro, Elimina 99,9% das bactérias, Elimina odores, Elimina sabores. Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60, Pressão de trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33kPa. Dimensões: Sem embalagem (AxLxP) mm 223x62x62, Peso líquido (kg) 0,415, Pedo bruto (kg) 0,435.	Unidade	05
11	Filtro para Purificador de água com 3 (três) etapas de filtragem. Características: Selo de qualidade ABRAFIPA, Vida útil 3.000 L ou até 6 meses, Três etapas de filtragem, Troque sem fechar o registro, Eficiência de Retenção de Partículas, Elimina odores, Elimina sabores, Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias. Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60, Pressão de trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33kPa. Dimensões: Sem embalagem (AxLxP) mm 223x62x62, Peso líquido (kg) 0,284, Pedo bruto (kg) 0,31.	Unidade	05
12	Filtro para purificador de água com 1 (uma) etapa de filtragem. Características: Selo de qualidade ABRAFIPA, Vida útil 3.000 L ou até 6 meses, Uma etapa de filtragem, Troque sem fechar o registro. Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60, Pressão de trabalho (m.c.a./kPa)	Unidade	05

	5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33kPa. Dimensões: Sem embalagem (AxLxP) mm 223x62x62, Peso líquido (kg) 0,225, Pedo bruto (kg) 0,25.		
13	Bomba centrífuga motor elétrico monofásico 0,49 hp bocais 1" x 3/4", diametro do rotor 110mm, hm/q: 6 m / 8,3 m3/h a 20 m / 1,2 m3/h.	Unidade	20
14	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico: Potência: 3 CV; Tensão: 220V/380V/440V; Sucção (Entrada): 2 pol. (bsp); Recalque (Saída): 1.1/4 pol. (bsp); Vazão máxima: 31 m³/h para 16 mca; Vazão mínima: 16 m³/h para 22 mca; Rotação: 3.450 rpm (2 Pólos); Carcaça: Ferro fundido; Rotor: 110 mm; Eixo: Aço carbono; Temperatura máxima permitida: 70°.	Unidade	10
15	Bomba centrífuga 1,0 CV, tensão 110/220V, Caracol da motobomba de ferro fundido, Rotor fechado de alumínio, Motor elétrico com flange incorporada, 2 Polos, 60 Hz, pressão máxima 20 m c.a., altura máxima de sucção 8m, vasão mínima 19,7/7,9 m³/h.	Unidade	10
16	Motobomba Submersa Tipo Caneta 0,5CV - Monofásica (127v), para cano 100mm; Frequência: 60 Hz; Diâmetro: 3"; Corrente: 7,6; Pressão aproximada: 56mca; Vazão aproximada: 3,3m³/h; Potência: 1/2 HP; Diâmetro recalque: 1 pol - número mínimo de estágio 8.	Unidade	10
17	Bomba Submersa 3/4 CV _ Potência: 0,75 CV, tensão: 220V, estágios: 14, capacitor externo: 3 fíos + terra, recalque (Saída): 1 pol. (bsp), vazão máxima: 3,4m³/h para 19,8 mca, vazão mínima: 1 m³/h para 80,8 mca, carcaça: Aço inox, rotor: Termoplástico, refrigeração: Óleo, submergência máxima: 70 metros, temperatura máxima: 35°C.	Unidade	10
18	Bomba Centrífuga Bc-98 1/3 CV Monofásica _ Potência: 1/3 CV, Tensão: 127V, sucção (Entrada): 3/4 pol. (bsp), recalque (Saída): 3/4 pol. (bsp), vazão máxima: 4.500 L/hora para 2 metros de altura, vazão mínima: 1.200 L/hora para 17 metros de altura, altura máxima de sucção: 8 metros, motor: Weg (IP21), rotação: 3.500 rpm (2 Pólos), carcaça: Ferro fundido, rotor: Noryl, eixo: Inox, temperatura máxima: 55°C.	Unidade	10
19	Ar-condicionado Split Hi Wall, capacidade de 9.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe A. split hiwall 9000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, potência de Refrigeração (W):814, classificação Energética (INMETRO): A, Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, swing, time, cor branco, controle remoto; Informações adicionais: Tecnologia Inverter. Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.	Unidade	40
20	Ar-condicionado Split Hi Wall, capacidade de 12.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe A. split hiwall 12000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor Rotativo, potência de Refrigeração (W):1650, classificação Energética (INMETRO):A, Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter. Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.	Unidade	60
21	Ar-condicionado Split Hi Wall, capacidade de 18.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe A. split hiwall 18000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor Rotativo, potência de Refrigeração (W):1741, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter. Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.	Unidade	60
22	Ar-condicionado Split Hi Wall, capacidade de 24.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe	Unidade	60

	compressor inverter, potência de Refrigeração (W):2318, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, swing, time, cor branco, controle remoto.Informações adicionais: Tecnologia Inverter.		
	Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.		
23	Ar-condicionado Split Hi Wall, capacidade de 30.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe A. split hiwall 30000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor inverter, potência de Refrigeração (W):2318, classificação Energética (INMETRO): A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter. Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.	Unidade	60
24	Ar-condicionado Split, piso teto, capacidade de 36.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe A. Split piso teto 36000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor inverter, potência de Refrigeração (W):3900, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, função Dry, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter. Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência:	Unidade	60
	Elgin/Eletrolux/Atuale Eco. Ar-condicionado Split, piso teto, trifásico, capacidade de 48.000 Btus, ciclo frio, cor		
25	branca, classe B, alimentação trifásico, 220v, compressor Rotativo, Gás Ecológico R-410A, classificação Energética (INMETRO): B mínimo, possui três velocidades ou mais, modo automático, controle de direção, função, swing, time. Cor branco econtrole remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter. Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.	Unidade	80
26	Ar-condicionado Split, piso teto, trifásico, capacidade de 60.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe B. Split piso teto 60000 btus, ciclo frio, alimentação trifásico, Gás Refrigerante: R410A, compressor Rotativo, potência de Refrigeração (W): 6326, disjuntor: 32, classificação Energética (INMETRO): C, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, função Desumidificador, swing, time, cor branco, controle remoto.Informações adicionais: Tecnologia Inverter.	Unidade	80
	Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.		
27	Ar-condicionado K7, 48000 BTU's, frio cor branca, classe B, alimentação 220v trifásico, Gás Refrigerante: R410A, compressor Rotativo, com as seguintes configurações mínimas: três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter. Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência:	Unidade	08
	Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.		
28	Ar-condicionado K7, 24000 BTU's, frio cor branca, classe B, alimentação 220v monofásico, Gás Refrigerante: R410A, compressor Rotativo, com as seguintes configurações mínimas: três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter.	Unidade	08
	Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Eletrolux/Atuale Eco.		

29	Cortina de Ar: Comprimento de 1,50m, 220V, com controle remoto sem fio e nível de ruído de, no máximo, 50db; Controle remoto sem fio. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade	20
30	Condicionador de Ar tipo Portátil: Capacidade de 12.000 Btu's; Voltagem: 110v; Sem necessidade de abastecer ou retirar água; Controle sem fio; Gás refrigerante R-410; Função auto diagnostico; Nível de ruído de 65 dB ou menor; Adaptador para janela; Possuir no mínimo 3 modos de Operação: Resfriamento, Ventilação e Desumidificação; Classificação Energética "A". Acompanhado de alças e rodinhas para facilitar deslocamento. Equivalente a Marca de referência: GREE; Philco; Haier; EOS; Agratto; ou equivalente técnico, superior ou de melhor qualidade.	Unidade	25
31	Projetor (Datashow) para mesa - ESPECIFICAÇÕES: Brilho da imagem: 4000 lm; Tamanho da imagem: 33 " - 320 "; Com Wi-Fi: Sim; Conexões de entrada: USB-A, USB-B, RCA, VGA, 2x HDMI; Fontes de luz: UHE; Com modo Eco: Sim; Com controle remoto: Sim; Com alto-falante: Sim; Resolução nativa: 1280 px x 800 px; Intervalo de distância de projeção: 0.91 m - 10.89 m; Relação de contraste: 15000:1; Emissão de som em modo normal: 37 dB; Emissão de som em modo Eco: 28 dB; Vida útil da fonte de luz: 10.000 horas; Tipo de resolução suportada: Full HD 1080p; Tipo de zoom: Analógico; Cabos incluídos: Cabo de alimentação, VGA e Tecnologia de projeção: 3 LCD.	Unidade	30
32	Projetor (Datashow) de teto: ESPECIFICAÇÕES: Sistema de exibição 0,65 "DMD DLP; Resolução nativa de chip 1920 x 1080 (Full HD); Resoluções suportadas máximo: 4K UHD – 3840 X 2160; Brilho máximo 4500 lumens; Uniformidade 80%; Deslocamento 116% ± 5%; Proporção da tela nativo: 16:9 com suporte 4:3; Relação de contraste dinâmico: 50.000:1; Formatos 3D suportados; Roda de cores 6 segmentos (RYGCWB); Profundidade de cor 10 bits (1,07 bilhões de cores); Varredura horizontal: 15,375 a 91,146 kHz; Vertical: 50 a 85 Hz ou 120 Hz; Lente: Foco manual; Lente: f/2,43 – 2,78 (f = 21,6mm); Zoom ótico manual: 1.3x; Distância de projeção: 3,3 – 32,8' /1,006 – 9,997m; Relação de arremesso 1,12 a 1,47:1; Tamanho da projeção: 30,8 – 301,4" / 78,23 – 765,56cm; Correções keystone vertical: ± 40°; Formatos de entrada HDR compatíveis HDR10; Zoom digital 2x; Montável no teto: sim; Projeção traseira da tela: sim; Alto-falante embutido: sim; Poder do alto-falante: 10W; Conectores de entrada/saída: 1 x HDMI (HDMI Tipo-A) Áudio, Entrada de vídeo; 1 x VGA (DE-15 / DB-15) Entrada de vídeo; 1 x VGA (DE-15 / DB-15) Entrada de vídeo; 1 x VGA (DE-15 / DB-15) Saída de vídeo; 1 x 1/8" / 3,5mm Mini entrada de áudio; 1 x 1/8" / 3,5mm Mini saída de áudio; 1 x USB 2.0 (USB Tipo-A) Saída de alimentação; 1 x RS-232 (DE-9 / DB-9) Controle; Potência da lâmpada 245 W; Vida esperada da Lâmpada Brilho Total: 4000 horas; Brilho médio: 10.000 horas; Brilho baixo: 15.000 horas; Ruído do ventilador brilho médio: 26 dB; Potência de entrada CA 100 a 240 VAC, 50/60 Hz; Consumo de energia Brilho total: 325 W; Brilho baixo: 225 W; Temperatura de operação: 41 a 104° F / 5 a 40° C eUmidade Operacional 0 a 85%.	Unidade	30
33	Câmera do Tipo Webcam Para Videoconferência: Resolução de vídeo: videochamada hd de 1080p; gravação de video full hd de 1080p; Resolução de imagem: captura de fotos de no mínimo 3 megapixels; Audio: microfone integrado; Conectividade: usb 2.0 com tecnologia plug e play; Compatibilidade: windows 10 ou superior, linux, mac e android; Campo de visão 100°; Comprimento do cabo: no mínimo 1,5 m; Por meio de software: detecção de movimento; ajuste de zoom; Rastreio de rosto.	Unidade	150
34	Caixa de Som Para Desktop: Tipo de auto-falante 2.0; Cabo áudio e força: usb 2.0 de no mínimo 1,50 m; Compatível: windows 10 ou superior, linux, mac e android; Quantidade de auto-falante: 2; Impedancia 4 ohm; Impedancia de entrada 4 ohm; Conexão para fones de ouvido: sim; Potencia de saída (rms) 6 w; Frequência de resposta 160 hz - 20000 hz.	Unidade	150
35	Motor de Portão Deslizante, para locais com baixo fluxo de passagem. Potência: 1/3 HP (para portões de até 800 Kg). Motor de Portão Deslizante, para locais com baixo fluxo de passagem. Especificação: Potência: 1/3 HP (para portões de até 800 Kg); Voltagem: 220V; Rotação de, no mínimo, 1.600 RPM; Manobras: 50 ciclos por hora, no mínimo; Velocidade de abertura do portão: no mínimo 16m/min.; equipada com placa extensora para até 100 controles. A engrenagem externa deverá ser de metal e a coroa interna deverá ser em liga metálica. 02 chaves para destravamento manual; Capa protetora do Motor; A cremalheira deverá ser confeccionada em chapa de ferro reforçada e suas partes deverão ser soldadas entre si. A cremalheira deverá, ainda, ser reforçada com metalon, chapa 14, a ser soldada em toda sua extensão. O	Unidade	20

	comprimento linear de cada cremalheira poderá variar entre 3,6m a 6,3m; Os trilhos dentados deverão ser de nylon, devendo ser aparafusados à cremalheira.		
	Garantia de 12 (doze) meses.		
36	Motor de Portão Deslizante Industrial, para locais com alto fluxo de passagem. Especificação Alimentação: (220V – 330V / 127 V); Motor: Trifásico; Redução: 1:50; Corrente do motor (A): 1ª; Velocidade ajustável: 15 a 30m/min; Manobras: Ciclos contínuos; Freqüência: 60/150Hz; Rotação do Motor (RPM): 1700 a 4365;Fim de Curso: Reed Digital; Engrenagem externa: Z12 em alumínio fundido; Potência do motor (HP): 1; Portão Peso (KG): até 2500; Características da Central de Comando: Bivolt (127V e 220V); Inversor de frequência; Semi-industrial; Velocidade ajustável; Indicação de funcionamento Reed Digital; Programação através da seleção individual das funções por chave Dip; Módulo receptor R.F. 433,92MHz; Code learning até 160 transmissores diferentes e independentes dos botões; Ajuste da embreagem/freio eletrônico; Saída para módulo de relê (opcional): luz de garagem, sinaleiro ou trava; Partida-suave do motor; Reversão automática; Entrada para Fotocélula. Automatizador Deslizante; Central de Comando; Receptor 433,92 MHz (incorporado); Conjunto de carenagem de proteção; 04 Controles Remotos; Cremalheiras Industriais de 1,5m cada, confeccionada em chapa de ferro reforçada e suas partes deverão ser soldada em toda sua extensão. O comprimento linear de cada cremalheira poderá variar entre 5,00 e 8,00m; Os trilhos dentados deverão ser de nylon, devendo ser aparafusados à cremalheira; Manual de fábrica; Garantia do fornecedor: 12 Meses.	Unidade	20
37	Campanhia digital sem fio, Características:fácil de instalar, sem fiação necessária, posição de instalação livre.Controle Remoto alcance de até 150m em campo aberto, design anti-interferência, redução de tensão elétrica, tornando-a segura, desempenho à prova 'água. Indicador Led nível Bateria, Especificações do Material: Plástico,tensão de alimentação de 110-220 V. Equipamento similar ou de qualidade superior a Yiroka.	Unidade	10
38	Pedestal de braço articulado para microfone de estúdio.	Unidade	03
39	Impressora térmica, velocidade impressão mínima mm/s250, resolução de 200dpi ou superior, conexão mínima usb, dimensão aproximada da bobina: Largura: 57 a 60 mm; comprimento da bobina: 30m; guilhotina corte automático, sensores para Abertura de Tampa, Fim de Papel, Próximo do Fim do Papel, Temperatura da Cabeça de Impressão, cor preta.	Unidade	20
40	Telefone sem fio com identificador de chamadas e viva-voz de alta qualidade de som. Identificador de chamadas, Viva-voz, Discagem rápida, Agenda telefônica, registro de chamadas, rediscagem Funções: Mute, Flash, Redial, Pause, Implementação: PSTN/PABX, Agenda para no mínimo 50 contatos (nome e número), Indicação de nome para listas de chamadas e redial, Iluminação do display: âmba, Antena interna, Tensão/Voltagem: Bivolt. Frequência (1.91 GHz - 1.92 GHz). Bateria Recarregável com duração aproximada de 140 horas em espera e 10 horas em conversação. Garantia do fornecedor: 12 Meses.	Unidade	50
41	Telefone sem fio com identificador de chamadas. Identificador de chamadas, Chamada Simultânea, Redial, Chamada em espera e Transferência de chamada. Frequência (1.91 GHz - 1.92 GHz). Alcance fora da base de aproximadamente 50m (interno) / 30m (externo) - variação +- 10%. Duração da bateria de no minímo: Conversão até 10 horas / Standby até 120 horas . Agenda para até 70 contatos. Voltagem: Bivolt. Garantia do Fonecedor: 12 meses.	Unidade	50
42	Telefone com fio com as seguintes características mínimas: 3 funções flash, redial/rediscar e mute/mudo/ 3 volumes de campainha; opção de chave de bloqueio; posições mesa de parede; sinalização de linha: pulso e tom duração do flash: 300 ms, cor grafite. Garantia do fornecedor: 12 Meses.	Unidade	50
43	Gimbal para câmera DSRL . Gimbal portátil estabilizado de 3 eixos projetado para câmeras DSRL. Travamento independente de cada eixo Capacidade de suportar 4,6 kg Tela de toque	Unidade	03

	LCD para alternar modo de trabalho e controlar rotação e parâmetros com a mão. Opções e funcionalidades: captura de foto/vídeo, foco, zoom, ajuste de sensibilidade, equilíbrio de branco, valor de exposição do obturador. Alimentado por (baterias) Li-Ion Ângulo de inclinação 360 graus Ângulo de rolamento 360 graus Ângulo panorâmico 360 graus Carregamento por porta USB Até 12h ou mais de duração Conexão Wi-fi e Porta USB-C.		
44	Iluminação/estúdio Softbox com tripé. Tipo Sombrinha; tamanho - 50cm x 70cm; Compatível com flash e luz contínua; Naylon de alta qualidade; Com Difusor Externo; Com soquete simples para lâmpadas; Com tripé/suporte ajustável e articulado.	Unidade	02
45	Fone de ouvido. AKG K414p.	Unidade	03
46	Mesa digitalizadora . Sugestão da marca Wacom Tamanho de 338 x 219 x 8 mm, com 8.192 níveis de pressão da caneta e 8 teclas ExpressKey. Conectividade por cabo USB e Bluetooth.	Unidade	02
47	Bateria 12v 5AH Chumbo ácida regulada por válvula, para Nobreak, com tensão de 12V e corrente de 5Ah, regulada por válvulas (VRLA). Conector tipo terminal Faston F187 com posição D. Resistente a elevadas taxas de descarga, operando em larga faixa de temperatura e em várias posições. Resistência Interna: 21 mΩ (Plena Carga a 25 C). Corrente de Curto Circuito: 100.0 A. Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 50.0 A. Capacidade nominal: 20 horas. Adotar logística reversa.	Unidade	100
48	Bateria 12V 7AH - bateria de chumbo-acido para uso em nobreak com tensão de 12V e corrente de 7Ah, regulada por válvulas (VRLA), tornando menor a tensão de carga. Conector tipo terminal Faston F187 com posição D. Resistente a elevadas taxas de descarga, operando em larga faixa de temperatura e em várias posições. Resistência Interna: 24 mΩ (Plena Carga a 25 C). Corrente de Curto Circuito: 130.0 A. Corrente Máxima de Descarga (A/5s): 65.0 A. Capacidade nominal: 20 horas. Adotar logística reversa.	Unidade	100
49	Alicate Amperímetro Digital: TRUE RMS AC; Display duplo com luz de fundo; 6600 contagens; Taxa de Amostragem de 28 vezes/segundo; Indicação automática de polaridade; Indicação de sobre faixa; Mudança de faixa automática e manual; Abertura da garra de 57mm; Medição de corrente AC 660A e 1500A, DC 660A e 2000A; Tensão DC 660mV, 6,6V, 66V, 660V e 1000V; Tensão AC 660mV, 6,6V, 66V, 660V e 750V; Resistência e testes de diodo e continuidade; Pontas de prova (par), bateria e bolsa para transporte inclusos.	Unidade	05
50	Alicate Wattímetro Digital: Display LCD com iluminação (6000 Contagens); Display/Contagem: 4 Dígitos/9999; Mudança de faixa automática; Indicação de polaridade automática; Abertura de garra de até 45mm; Diâmetro do condutor de até 45mm. Potência 600kW/KVAR; Fator de Potência 0,10 ~ 0.99; Corrente CA 40A, 400A, 1000A; Tensão CA 0-600V; Tensão DC 600V; Frequência 5Hz ~ 500Hz. Fornecido com: Pontas de prova, bateria, bolsa de transporte, cabo USB e software.	Unidade	05
51	Câmera Termovisora com configuração equivalente ou superior a seguinte: Tipo portátil; Display LCD colorido de, no mínimo 2.8" (polegadas); Resolução 32x31 992 pixels; com faixa de temperatura de -20°C a 250°C; Emissividade ajustável; Memória externa mínima: Cartão Mini -SD de 8G incluso; Quantidade de paletas de cores: no mínimo 5. Duração da bateria: Aprox. 6 horas em operação contínua; Fornecido com: Cabo USB e software e bolsa de transporte.	Unidade	02
52	Chave de Fenda Isolada (3x100MM): Cabo anatômico e haste em aço isolado; Ponta magnetizada; Largura da ponta: 3mm (1/8"); Comprimento da haste: 100mm (4"); Comprimento total: 200mm; Indicada para trabalhos em baixa tensão de até 1000 V.	Unidade	10
53	Chave Philips Isolada (3/16x4 pol.): Produzida em aço com haste oxidada revestida; Cabo ergonômico; Indicadas para trabalhos em baixa tensão ate 1000 V.	Unidade	10
54	Alicate Universal Profissional de 8 Polegadas: Alicate em aço cromo vanádio, universal, cabo anti-deslizante com isolamento até 1000 V, Abas para proteção, 8 polegadas.	Unidade	10

		9	
55	 Jogo de Alicate – 3 Peças: Fabricado em material cromo vanádio; Empunhamento ergonômico. O jogo deve conter: 01 (um) Alicate de bico com 6"; 01 (um) Alicate universal 8"; 01 (um) Alicate de corte diagonal de 6". 	Unidade	10
56	Alicate Pressão de 10 Polegadas Reto e Curvo: Alicate de pressão mordente reto e curvo; 10'' de comprimento; Fabricado em aço cromo vanádio com suas mandíbulas planas e ovaladas; Acabamento cromado de abertura regulável e alavanca para destravar.	Unidade	10
57	Jogo de Soquetes Sextavados com Encaixe de ½": Fabricado em aço cromo-vanádio, composto por 22 peças sendo: • 2 extensões de 5" e 10"; •01 (uma) catraca reversível de ½" r cabo T 10"; • 18 (dezoito) soquetes sextavados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm. Acompanha estojo para acomodação das peças.	Unidade	10
58	Jogo de Chaves de Fenda/Philips para Eletricista com Isolamento composta por 06 Chaves: • 03 (três) chaves fenda ponta chata medindo (mm): 3x75; 5x100; 6x150; • 03 (três) chaves fenda ponta cruzada medindo (mm): 3x150; 5x100; 6x150. Possuir Haste em aço vanádio temperado; Cabo ergonômico; Indicadas para trabalhos em baixa tensão até 1000 V em CA;	Unidade	10
59	Jogo de Chaves Americana (Grifo) Composta por 03 Chaves, com as seguintes medidas: 12"; 18" e 36" polegadas. Possuir Mandibula resistentes e cabo ergonômico.	Unidade	10
60	Trena digital: Medidor laser de distâncias com amplitude de medição de até 40 metros ou superior; Com funções de medição contínua, cálculo de área, volume, pitágoras simples, adição e subtração; Ajuste da unidade de medida; Com memória de 10 medições. Marca/modelo de referência: Bosch GLM 40 ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	10
61	Jogo de Chaves Fenda e Philips composta por 06 chaves: • 03 (três) chaves fenda ponta chata medindo (mm): 3x100; 5x100; 6,0x150; • 03 (três) chaves fenda ponta cruzada medindo (mm): 5x150; 6x150; 8x150. Possuir Haste em aço cromo vanádio; Cabo ergonômico e pontas magnetizada.	Unidade	10
62	Trena de 7,5 metros : Trena retrátil de 7,5 de comprimento; Fita em aço temperado de 25mm; Corpo em plástico ABS; Com trava e presilha para cinto.	Unidade	10
63	Trena de Fibra com 50 M: Trena feita em fibra de vidro; Corpo em caixa aberta; Com trava de fixação e sistema de recolhimento da fita; Dimensões: comprimento 50 m, largura da fita 12,5mm.	Unidade	10
64	Escada Extensível 4 em 1 2 x 10 Degraus em Alumínio. Capacidade: 120 Kg e alcançando até 5,60 metros quando estendida. Proporciona 4 formas de uso: aberta, estendida, encosto cônica e encosto paralela.	Unidade	10
65	Escada de Alumínio de 7 degraus, Fabricada em alumínio com peças plásticas em polipropileno, Estrutura em tubo retangular, Pés e degraus antiderrapantes, Equipada com	Unidade	10
I	I	l	I

ŕ	fîta de segurança, Dobrável, Capacidade de peso: 120Kg. Dimensões aproximadas: Altura: 1,82m, Largura: 51cm.		
66	Escada Extensível 15 Degraus - 4,8 x 8,1, fabricada em alumínio, Altura (aberta): 4,60 m Altura: (fechada): 5,05 m Estendida: 8,65 m Embalagem: Altura: 505.00 cm Largura: 10.00 cm Profundidade: 20.00 cm Peso: 18.3 kg. Resistência até 120kg.	Unidade	10
67	Terrômetro Digital Portátil: Com Display LCD 3 ¾ dígitos (4000 Contagens); Tensão de Terra AC: 400V; Resistência: 40/400/4000Ω. Garantia: 12 meses. Acessórios inclusos: Três cabos de teste, Duas estacas auxiliares, Seis baterias 1.5V tipo AA. Maleta para transporte. Marca/modelo de referência: MINIPA MTR-1530 ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	05
68	Parafusadeira/Furadeira Impacto, com bateria de 18 a 20V; Bateria de íons de lítio; Mandril ½" (13mm); Tensão do Carregador: Bivolt; Aperto rápido: Auto ajustável; Posições de torque: mínimo 15; Capacidade de perfuração mínima de 30 mm em madeira, 13mm em aço e 13 mm em alvenaria; Garantia mínima do fabricante de 1 ano. Acessórios inclusos: 01 Carregador de bateria, 02 Baterias Íons de Lítio 18 ou 20V, Maleta plástica.	Unidade	05
69	Fragmentadora Papel: Material metal/plástico ABS; Tipo automática; Capacidade mínima de corte: 25 folhas (75 g/m2); Abertura de inserção mínima: 230mm; Volume do cesto: mínimo de 40 litros; Tensão do motor 110/220 V; Nível de ruído máximo aceitável: 65db; Nível de segurança P4; Tipo de corte: Partículas; Funcionamento silencioso; Características adicionais: Fragmenta papeis, cartões, cds, dvds, grampos e clipes. Garantia 12 meses, cor preta predominante.	Unidade	08
70	Mesa Ginecológica Elétrica: Estrutura em aço maciço, pintura epóxi antiferrugem de alta resistência; Elevação elétrica; Base de alta performance com 04 rodízios giratórios com freio; Estofamento PU injetado na cor e revestido com PVC cristal; Com cabeceira regulável com suporte para lençol; Dimensões aproximadas: altura máxima de 0,91m e mínima 0,69m. largura mínima de 0,650m, comprimento 1,75m; Utilizada na realização de procedimentos em consultório ginecológico, com capacidade para suportar até 250 kg. O sistema deve ser totalmente elétrico controlado pelo operador através de acionamento e comandos elétricos: subida, descida, elevação do encosto do tórax e perneira em comando por pedal elétrico, isento de óleo. O sistema de posição de trabalho e posição original volta a zero. A mesa possui braço direito e esquerdo, conjunto de apoio de coxas e conjuntos de apoio de pés, reguláveis quando em posição de coleta; Tensão de voltagem automática 127/220v. Cores: a definir com o contratante.	Unidade	02
71	Mesa Ginecológica Fabricada em MDF com Gabinete: Fabricada em MDF; Capacidade para aguentar no mínimo 120Kg; com 2 portas, 3 gavetas (no mínimo); Leito estofado com espuma D28 com 5 cm de altura e revestido em courvim dividido em três partes (cabeceira, assento e perneira); Cabeceira e perneira com regulagem através de cremalheiras; Acabamento pintado; 1 par de portas coxas revestido em courvim; Dimensões aproximada do leito: 180 cm (estofado lateral todo aberto); 53 cm de largura; 85 cm de altura.	Unidade	02
72	Carregador de Celular Completo: Carregador Bi-volt (automático); Tipo de velocidade de carga: Carregamento rápido de 15W; Proteção contra curto-circuito; Compatilibidade de Modelo: Samsung Galaxy A32. Inclui: Fonte Carregador e Cabo USB tipo C.	Unidade	300
73	Capa Protetora para Smartphone: Material: Borracha de alta resistência flexível; A Capa deve possuir acesso a todas as entradas, saídas e botões, visando completa usabilidade do equipamento. Compatível com modelo: Samsung Galaxy A32. Cor: Preta.	Unidade	300
74	Película de Vidro 9D Compatível Galaxy A31 / A32 4G Tela 6.4 Detalhes do produto: Película Vidro 9D de Vidro Temperado Para Galaxy A31 / A32 4G, protetor de tela, película de Segurança. Características da Película: Compatível com Samsung A32 4G tela 6.4" e Samsung A31 tela 6.4". - Dureza 9D - Revestimento anti impressão digital Sensibilidade incomparável ao toque.	Unidade	300

	- Resistente ao impacto. - Transmitância óptica de HD.		
	- Fácil instalação. - Ultra fina, aproximadamente 0.3mm.		
	Contém: 1 - Película de Vidro 9D 1 - Kit De Limpeza		
	Película Protetora Antichoque de Vidro Temperado 3D - Cobre 100% da Tela Compativel: Samsung Galaxy S21 (G991) - Tela: 6.2"		
75	Características: - Cobre 100% da tela - Mais grossa e resistente que as películas tradicionais - Protege a tela LCD contra fortes impactos - Película de vidro temperado anti estilhaço - Encaixe perfeito na tela do seu aparelho - Resistente á riscos e marca de dedos - Material Ultra Clean permitindo assim a máxima transparência - Discreta e funcional sem alterar a sensibilidade do touch screem - Fácil aplicação e aderência perfeita. - Remoção simples e limpa sem deixar resíduos	Unidade	30
	Conteúdo na embalagem: 01 UN Película Protetora Antichoque de Vidro Temperado 3D		
76	Cartão de Memória 16GB com Adaptador: Cartão micro SD com 16GB com Adaptador; Classe 10. Velocidade de 80MB/S ou superior. Compatível com smartphones Android. Adaptador SD com capacidade para micro SD, micro SDHC, micro SDXC.	Unidade	30
77	Cartão de Memória 32GB com Adaptador: Cartão micro SD com 32GB com Adaptador; Classe 10. Velocidade de 80MB/S ou superior. Compatível com smartphones Android. Adaptador SD com capacidade para micro SD, micro SDHC, micro SDXC.	Unidade	30
78	Cartão de Memória 64 GB: Micro SD + 4 adaptadores para SD. Capacidade de armazenamento de 64 GB. Velocidade de leitura sequencial de 96 MB e velocidade de gravação sequencial de 85MB. Resistente a ambientes extremos. Adaptador SD com capacidade para micro SD, micro SDHC, micro SDXC.	Unidade	20
79	Fone de Ouvido: Conexão: P2 3.5 mm, com Microfone embutido; Som estéreo; Atendimento de chamada. Controle de volume; O fone deve se adaptar perfeitamente à geometria da orelha. Compatibilidade: Smartphones, tablets, notebook e outros dispositivos com saída de áudio de 3,5 mm. Cores: Branco ou preto (a combinar).	Unidade	80
80	Pilha tipo C (média) alcalina - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. Produto de referencia Duracell, Rayovac, produto similar ou de melhor qualidade.	Unidade	100
81	Pilha tipo D (grande) alcalina - Deverãow possuir tensão nominal de 1,5V. Produto de referencia Duracell, Rayovac, produto similar ou de melhor qualidade.	Unidade	100
82	Quadro Branco Magnético: Medidas: 120 x 90 cm; Moldura em alumínio; Tela em laminado melamínico branco; Chapa metálica e chapa dura de alta densidade. Acompanha kit de instalação com fixação invisível e suporte para marcador e apagador.	Unidade	80
83	Carrinho de transporte de Carga - Dimensões (C x L x A): 300 x 345 x 1400mm, Capacidade de Carga: 250Kg, Roda: Estrala para subir escadas, Eixo : 7/8 Pol.	Unidade	25

	Imagem Ilustrativa		
84	Pneu com roda para carrinho de transporte de Carga - Dimensões (C x L x A): 300 x 345 x 1400mm, Capacidade de Carga: 250Kg, Roda: Estrala para subir escadas, Eixo: 7/8 Pol. Imagem Ilustrativa	Unidade	30
85	Pneu com roda para carrinho de transporte de Carga- Dimensões, Descrição: Carro Armazém; Medidas: 1500 x 500 x 360 mm; Rodagem: c/ rodas pneumáticas; Capacidade de carga: 500 kg. Imagem Ilustrativa	Unidade	10
86	Filmadora Montagem de Ombro Full HD (1920 x 1080), Lente G grande angular, Formato de gravação (vídeo)AVCHD. Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0 DV, compactação MPEG-2, seleção automática/manual Foco AF/MF, Taxa de zoom 12x (óptico), Microfone Embutido, Saída de fone de ouvido, Entrada de áudio 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), line/mic/mic +48 V selecionável Saída de vídeo BNC (×1), Composto 1,0Vp-p, 75 Saída de áudio Miniconector estéreo (x1) Saída SDI Tipo BNC (x1), SD/HD/3G(Nível-B). memória flash de 32GB. Garantia 12 meses. Marca e modelo referência similar ou superior Sony HXR-MC2500.	Unidade	02
87	Dispenser para Uso de Sabonete Líquido ou Álcool gel com reservatório de 800 ml; Material plástico de alta qualidade e resistência ao impacto (polipropileno/poliestireno/ABS); Cor: Branco; Sistema de abertura: Travas laterais, tipo pressão; Fixação em parede com buchas e parafusos; Visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento; Dimensoes aproximadas: 25cm (altura) x 12cm (largura x 10cm (profundidade). Incluso kit de instalação.	Unidade	180
88	Dispensador de Papel Toalha Interfolhado: Material: plástico de alta qualidade e resistência ao impacto (polipropileno/poliestireno/ABS). Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras. Fixação: em parede. Acionamento: manual. Cor: branca. Deve possuir trava de segurança. Dimensões aproximadas: Altura mínima 30cm e máxima 31cm, largura mínima 26cm e máxima 27cm, profundidade mínima 13cm e máxima 14cm. Incluso material para instalação, contendo buchas e parafusos.	Unidade	200
89	NOTEBOOK: 1. DESEMPENHO: 1.1. Atingir pontuação mínima de 7.500 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. PLACA PRINCIPAL:	Unidade	05

- 2.1. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a capacidade de 16 (dezesseis) Gigabytes ou superior, do tipo DDR4 com permissão de operação em modo Dual Channel;
- 2.2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;
- 2.3.Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;
- 2.4. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;
- 2.5. Suporte à tecnologia de comunicação sem fios, no minimo aderentes aos padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac, integrada internamente ao equipamento;
- 2.6. Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado);
- 2.7. Deverá ser do mesmo fabricante do notebook, não sendo aceito o emprego de placasmãe de livre comercialização no mercado.

3. BIOS:

- 3.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play;
- 3.2. Lançada a partir de 2020 e entregue com versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- 3.3. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e SSD;
- 3.4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS (número do patrimônio e número de série). A inserção do número do patrimônio deve ser recurso padrão do BIOS, não sendo aceito nenhum dispositivo externo (Ex.: pendrive, cd de boot, etc) ou interno com executável para fazer tal procedimento;
- 3.5. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante do BIOS com direitos de copyrigth de livre edição, dispensável no outro caso;;
- 3.6. Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);
- 3.7. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; 3.8. Deve possuir, acessível através do BIOS ou no boot do equipamento, ferramenta integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (data Recovery), deve estar em conformidade e estar aprovado de acordo com algum padrão internacional de segurança, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo;
- 3.8. O *BIOS* deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do *BIOS* antes de passar o controle de execução a mesma. Caso não esteja em conformidade com a norma NIST 800-147 deve atender as seguintes funcionalidades no mínimo:
- a) Mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware,
- b) Capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento,
- c) Verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares,
- d) Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional e Software de Gerenciamento.

4. PROCESSADOR:

4.1. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;

- 4.2. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;
- 4.3. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2;
- 4.4. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- 4.5. O processador deverá possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) *threads* com *clock* de no mínimo 1.6 GHz;
- 4.6. Deve possuir no mínimo 6MB de cache;

5. MEMÓRIA RAM:

5.1 .Memória RAM tipo DDR4-2.666MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) *Gigabytes*.

<u>6. CONTROLADORA DE VÍDEO:</u>

6.1. Controladora gráfica dedicada, com no mínimo 2 *Gigabyte* de memória do tipo mínimo GDDR4, com suporte a monitor estendido, DirectX-11, com 1 (uma) saída digital HDMI 1.4b.

7. INTERFACES:

- 7.1. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões *Ethernet*, *Fast-Ethernet* e *Gigabit Ethernet*, autosense, full-duplex, plugand-play, configurável totalmente por *software*;
- 7.2. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;
- 7.3. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões;
- 7.4. Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima total de 2 *Watts*, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi. Será aceito entrada e saída de áudio no formato combo;
- 7.5. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;
- 7.6. Porta de adaptador de energia;
- 7.7. Mínimo de 2 (duas) interfaces livres padrão USB 3.1 Tipo-A e 1 (uma) USB 3.1 Tipo-C. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;
- 7.8. Leitor de cartões de memória integrados (no equipamento ou via USB) que permita a leitura de pelo menos 3 (três) tecnologias distintas de memórias seguras, dentre elas devem, obrigatoriamente, suportar os padrões SD e SDHC;
- 7.9. Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 101 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, retro iluminado e teclado numérico à direita;
- 7.10. Possuir botões ou teclas de atalho para controle de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante);
- 7.11. Possuir 1 (uma) interface Bluetooth 5.0 integrada.

<u>8. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</u>

- 8.1. Unidade de estado sólido (SSD) interna M.2 do tipo NVMe, de capacidade de armazenamento de 256GB (duzentos e cinquenta e seis) *Gigabytes*, com interface tipo M.2 PCle NVMe;
- 8.2. Possuir unidade de expansão de armazenamento do tipo M.2 NVMe ou *SATA* 6 para SSD do tipo 2.5 polegadas.

<u>9. TELA DE VÍDEO:</u>

- 9.1. Tela Plana com tamanho de 14,0 a 15,6 polegadas, em LED, de formato 16:9 (widescreen)
- 9.2. Mínimo 32 *bits* por *dot pitch*;
- 9.3. Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução *glare* (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos.

10. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA:

- 10.1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;
- 10.2. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 3 (três) células e 42 Whr;
- 10.3. A bateria não poderá possuir dimensões que aumentem a espessura, comprimento ou largura do equipamento;

11. CHASSI:

- 11.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);
- 11.2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;
- 11.3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de equipamento ligado e recarga da bateria;
- 11.4 Encaixe próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;
- 11.5. Deverá possuir 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem
- 11.6. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 11.7. Deve possuir base antiderrapante;
- 11.9. Deve possuir dimensões máximas: Comprimento: 249 mm, Largura: 365 mm, Espessura: 23 mm.

12. ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS:

- 12.1. Mochila para transporte de notebook, de *poliester* balístico, zipado, resistente à água, à prova de choque, forro de espuma, enchimento EVA, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;
- 12.2. Maleta Executiva com 4 divisórias e 1(uma) Alça, zipado, manga almofadada, bolso frontal com fecho, elementos refletivos, revestimento de lã
 - 1 divisória acolchoado para o notebook.
 - 1 divisória para celular, carteira, canetas, cartões, baterias.
 - 1 divisória para pastas de qualquer tamanho, com dois zíperes.
 - 1 divisória para o carregador e baterias extras do notebook.
 - Cabe até 15,6 polegadas
- 12.3. Mouse Óptico S/ Fio Wireless Usb 2.4ghz ou Bluetooth
 - 2,4 GHz Faixa de alcance de 10 metros.
 - · Cor preto ou cinza.
 - Largura: 5.73 cm
 - Profundidade: 9.48 cm
 - Altura: 3.56 cm

- Peso: 56.95 g
- Mesmo fabricante do notebook
- Resolução de movimento: 1000ppp
- 3 botões.
- Receptor sem fio USB
- Roda de rolagem, comutador de alimentação ligado/desligado
- Plug and Play
- Interfaces: 1 x USB USB tipo A de 4 pino
- · Compativel com Windos 7 ou superior
- 1 pilhas AA (Acompanha pilhas)

13. SOFTWARE, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO:

- 13.1. Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 10 Professional Edition 64 bits ou versão superior em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento;
- 13.2. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;
- 13.3. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
- 13.4. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamento. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional.

14. COMPATIBILIDADE:

- 14.1. Certificação FCC classe B parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 14.2. Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) ou similar, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 14.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 64 bits.

15. OUTROS REQUISITOS:

15.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, SSD, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;

- 15.2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;
- 15.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação.
- 15.4. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 15.5.Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação;
- 15.6. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
- 15.7. A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória e SSD, sem perda da garantia;
- 15.8. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante;
- 15.9. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada;
- 15.10. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas;
- 15.11. Deverá ser apresentada declaração informando que os produtos ofertados não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias.

16. GARANTIA *ON SITE*:

90

- 16.1. Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site, incluindo garantia contra acidentes (quedas, derramamento de líquidos, sobrecarga elétrica e tela quebrada);
- 16.2. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 03 (três) dia úteis e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital;
- 16.3. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento do nível de serviços nos prazos SLA (*Service Level Agreement*) e atendimento on-site com técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;
- 16.4. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança;
- 16.5. O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório.

Nobreak de 1.2 KVA Topologia: Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica; Tensão de Entrada: AC 115/220v; Tensão de Saída: 115v ou bivolt. Forma de onda de saída: Senoidal por aproximação (PWM); Potência de operação: 1.200VA; Potência nominal: Mínimo 500W; Fator de potência: mínimo de 0,5; Conexão de entrada: Cabo e plug

Unidade

10

	NBR 14136; Conexões de Saída: Mínimo 8 tomadas padrão NBR 14136; Controle: Microprocessado; Gerenciamento de baterias: Autodiagnóstico. Possuir sinalização visual da necessidade de substituição das baterias; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/h, selada, com sistema de fácil substituição; Proteções: Ruído de rede elétrica, sobretensão, sobtensão, surtos. Garantia: Igual ou superior a 24 meses.		
91	Nobreak de 600 VA Topologia: Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica; Tensão de Entrada: AC 115/220v; Tensão de Saída: 115v ou bivolt. Forma de onda de saída: Senoidal por aproximação (PWM); Potência de operação: 600VA; Potência nominal: Mínimo 300W; Fator de potência: mínimo de 0,5; Conexão de entrada: Cabo e plug NBR 14136; Conexões de Saída: Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136; Controle: Microprocessado; Gerenciamento de baterias: Autodiagnóstico. Possuir sinalização visual da necessidade de substituição das baterias; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/h, selada, com sistema de fácil substituição; Proteções: Ruído de rede elétrica, sobretensão, sobtensão, surtos. Garantia: Igual ou superior a 24 meses.	Unidade	05
	Cronômetro Digital Regressivo – 60 metros		
92	Especificações Técnicas: Contagem regressiva programável de 1s até 99h59m59s. Teclado frontal para configuração e programação. Teclado com botão de "start" e "stop" da contagem. Com alarme auditivo (bip) ao término da contagem. Com saída para ligação de campainha ou lâmpada de aviso do final da cronometragem. Permite visualizar a hora atual alternadamente com a contagem do tempo. Pode funcionar como relógio normal quando não está sendo utilizado como cronômetro. É ligado à Central Horária por um par de fios a até 1.200 metros. Podem ser ligados até 31 displays à mesma Central Horária. Permite visualização a até 40 metros de distância (modelo M) em ambiente fechado. Funciona em 110 e 220v. Cor: Preto; Gabinete: Aço com pintura epóxi; Quantidade de Dígitos: 4; Indicador de Temperatura: Sim; Alcance: 60 m; Voltagem: Bivolt; Dimensões Aproximadas: Largura: 19,50 cm e Altura: 50 cm;	Unidade	10
93	Cronômetro Digital Regressivo – 40 metros	Unidade	10
	 Especificações Técnicas: Contagem regressiva programável de 1s até 99h59m59s. Teclado frontal para configuração e programação. Teclado com botão de "start" e "stop" da contagem. Com alarme auditivo (bip) ao término da contagem. Com saída para ligação de campainha ou lâmpada de aviso do final da cronometragem. Permite visualizar a hora atual alternadamente com a contagem do tempo. Pode funcionar como relógio normal quando não está sendo utilizado como cronômetro. É ligado à Central Horária por um par de fios a até 1.200 metros. Podem ser ligados até 31 displays à mesma Central Horária. Permite visualização a até 40 metros de distância (modelo M) em ambiente fechado. Funciona em 110 e 220v. Cor: Preto; Gabinete: Aço com pintura epóxi; Quantidade de Dígitos: 4; Indicador de Temperatura: Sim; Alcance: 40 m; Voltagem: Bivolt; Dimensões Aproximadas: Largura: 38 cm e Altura: 14,25 cm; 		

	Imagem Ilustrativa		
94	Cronômetro Digital Regressivo – 20 metros Especificações Técnicas: Contagem regressiva programável de 1s até 99h59m59s. Teclado frontal para configuração e programação. Teclado com botão de "start" e "stop" da contagem. Com alarme auditivo (bip) ao término da contagem. Com saída para ligação de campainha ou lâmpada de aviso do final da cronometragem. Permite visualizar a hora atual alternadamente com a contagem do tempo. Pode funcionar como relógio normal quando não está sendo utilizado como cronômetro. É ligado à Central Horária por um par de fios a até 1.200 metros. Podem ser ligados até 31 displays à mesma Central Horária. Permite visualização a até 40 metros de distância (modelo M) em ambiente fechado. Funciona em 110 e 220v. Cor: Preto; Gabinete: Aço com pintura epóxi; Quantidade de Dígitos: 4; Indicador de Temperatura: Sim; Alcance: 20 m; Voltagem: Bivolt; Dimensões Aproximadas: Largura: 21,50 cm e Altura: 9,50 cm;	Unidade	10
95	Caixa plástica vazada, tipo agrícola, empilhável. Material polietileno de alta densidade; Empilhável com ombreiras, com alças reforçadas e ergométricas, com cantos arredondados e porta etiquetas laterais. Capacidade volumétrica de 46 litros. Largura 55,6 cm x Comprimento 36 cm x Altura 31,5 cm (medidas aproximadas). Cor preta. Imagem Ilustrativa	Unidade	80
96	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO TIPO SETE LEGUAS. Bota segurança, material: borracha vulcanizada, cor: preta, tipo cano: longo, tipo uso: proteção. Tamanhos: 37 ao 44 a ser definido posteriormente a quantidade por tamanho.	Par	30
97	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO, reforço interno punho longo entre 15 e 20 cm.	Par	30
98	LONA PLÁSTICA PRETA, LARGURA 6 M, rolo fechado com 100 metros.	Unidade	2

8mm).	Unidade	05
CAIXA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN nº 5: Dimensões (A X L X C) 120 x 155 x 250 mm; Capacidade: 4 Litros; Cor: Azul ou Preto a ser definido posteriormente. Imagem Ilustrativa	Unidade	108
ESTANTE ORGANIZADORA PARA COMPONENTES BIN: Dimensões (A X L X C); Estrutura: 1500 x 1000 x 210 mm; Gaveteiros: 120 x 155 x 250 mm; Capacidade: 54 gaveteiros n° 5; Cor: Azul ou Preto; Estrutura: Aço com pintura epóxi; Gaveteiros: PP - Polipropileno.	Unidade	02

8.1 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.1. Mapa de preços (evento SEI n. 1477891 e n. 1477892).

9.2. Valor estimado da contratação

R\$ 4.882.629,76 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

9.3 Metodologia aplicada à pesquisa de preços

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

- Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- I Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;
- II contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- IV pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas, conforme eventos SEI n. 1466118, n. 1477333 e n. 1477341.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação é dotar as unidades Administrativas e Judiciais de uma infraestrutura adequada, dotando-as de equipamentos funcionais e recursos materiais, capaz de favorecer o alcance de resultados positivos no âmbito do trabalho, além de propiciar mais conforto e segurança para magistrados, servidores e jurisdicionados.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe declara que a essa contratação é viável e indispensável para este Tribunal, por se tratar de materiais e bens permanentes que trarão melhoria nas condições ambientais de trabalho, propocionando qualidade de vida e bem-estar de magistrados, servidores e jurisdicionados deste Tribunal de Justiça do Acre.



Documento assinado eletronicamente por Jose Jaider Sousa Santos, Gerente, em 25/05/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1478681 e o código CRC 5DBF693B.

0004330-70.2022.8.01.0000 1478681v10